

PORTARIA nº 093/2025, 24 de Março 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração a Sra. Silvana Barreiros de Almeida, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração à **Sra. SILVANA BARREIROS DE ALMEIDA**, servidora efetiva (Professora 20H nível III), lotada junto a Secretaria de Educação, prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 10/03/2025.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 10 de março de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de março de 2025.

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal